



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

## LEI N. 108/2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ALMIR BATISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de **R\$ 81.336,00 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	- 08 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	- 03 – GERÊNCIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMILIA E IDOSOS	
Função	- 08 – Assistência Social	
Programa	- 0022 – Programa de Proteção a Criança e Adolescente	
Subfunção	- 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Atividade	- 6.003 – Manter o Repasse de Subvenções à Creche Pingo de Gente	
Recursos	- 0.1.000 – Recursos Livres	
Elementos	- 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenção Social	..... <b>R\$ 81.336,00</b>

**TOTAL DO PROJETO** ..... **R\$ 81.336,00**

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 81.336,00 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais)**, provindos de recursos de Excesso de Arrecadação e anulação parcial/total de dotações.

### Anulação Parcial/Total de Dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	- 03 - GERÊNCIA DE INFÂNCIA, J. F. E IDOSO	
Função	- 08 – Assistência Social	
Programa	- 0022 - Programa de Proteção a Criança e Adolescente	
Subfunção	- 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Atividade	- 2.059 – Manutenção das Atividades de Proteção Criança Adolescente – 0 – 14 anos	
Recursos	- 0.1.000 - Recursos Livres	
Elementos	- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos Vant. Fixas	... <b>R\$ 35.000,00</b>

8



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Recursos	- 0.1.000 – Recursos Livres		
Elementos	- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigação Patronal	.....	R\$ 7.700,00
Recursos	- 0.1.000 - Recursos Livres		
Elementos	- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	.....	R\$ 7.500,00
Recursos	- 0.1.000 – Recursos Livres		
Elementos	- 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros		
	- Pessoa Jurídica	.....	R\$ 21.136,00

Órgão	- 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade	- 03 - GERÊNCIA DE INFÂNCIA, J. F. E IDOSO		
Função	- 08 – Assistência Social		
Programa	- 0022 - Programa de Proteção a Criança e Adolescente		
Subfunção	- 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Atividade	- 2.068 – Manutenção do Projeto Crescer Melhor		
Recursos	- 0.1.000 - Recursos Livres		
Elementos	- 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros		
	- Pessoa Jurídica	.....	<u>R\$ 10.000,00</u>

**TOTAL DO PROJETO** ..... **R\$ 81.336,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

  
**ALMIR BATISTA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº  
DATA DE APROVAÇÃO

27  
01/07/2010

LEI Nº  
DATA SANCIONAMENTO  
DATA DE PUBLICAÇÃO  
JORNAL  
EDIÇÃO  
FOLHA

108/2010  
05/07/2010  
08/07/2010  
Tribuna  
5824  
13